



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.092, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

**Altera a Portaria nº 1.065, de 03 de maio de 2019 e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a redação da Portaria nº 1.065, de 03 de maio de 2019, que institui Comissão para Avaliação Prévia de Imóveis de áreas que sejam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriações, alienação, aquisição ou permuta, passando a ser composta pelos seguintes membros:

*“Art. 1º (...)*

*I - Bruno Renor Gonçalves de Freitas - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;*

*II - Cleanderson de Paula Silva; Secretaria Municipal de Fazenda;*

*III - Cleber Mariano de Freitas; Secretaria Municipal de Fazenda;*

*IV - Felipe Harrad - Segmento Imobiliário;*

*V - Renato Batista Rodrigues - Secretaria Municipal de Gestão;*

*VI - Thiago Nogueira Camargo - Segmento Imobiliário.”*

**Art. 2º** O art. 2º da Portaria nº 1.065, de 03 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º Compete a presente Comissão emitir laudos de avaliação, devidamente assinados pelos membros desta Portaria, para instrução de procedimentos administrativos a serem adotados no que concerne à operação de alienação ou aquisição, mediante autorização legislativa, promover avaliação prévia de imóveis e benfeitorias destinados à dação em pagamento, conforme estabelecia a Portaria nº 835/2015, revogada pela Portaria nº 1.037/2018, posteriormente revogada pela Portaria nº 1.065/2019.”*

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 1.065, de 03 de maio de 2019.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de setembro de 2019.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*